

Histórico

A partir da expansão da cafeicultura no Norte Paulista, muitos povoadores passaram a formar fazendas, aumentando o número de moradores na região. Assim, em 1911, o Capitão Francisco dos Santos fundou uma povoação próxima ao Rio Grande, no território de São José do Rio Preto, com o nome primitivo de Vila Bela.

Em pouco tempo foram construídas as primeiras casas em torno da capela do padroeiro São Benedito, aí erigida. Quando foi criado o Distrito Policial, a povoação passou a se denominar Pitangueiras, novamente alterada para Nova Granada, quando elevada a Distrito de Paz em 1917.

Conforme crônica local, este nome provém dos antigos colonos oriundos das proximidades da estação Granada, atual Rosário no Município de Bebedouro. Outra versão afirma que foi dado pelos imigrantes Espanhóis que vieram de Granada (Espanha).

A instalação da ferrovia São Paulo-Goiás, incorporada pela Companhia Paulista - atual FEPASA-, possibilitou um enorme afluxo de novos moradores e conseqüente desenvolvimento do Distrito que foi elevado a Município, em 1925.

Com as sucessivas crises do café na década de 1930, outras culturas foram introduzidas sem, contudo, abandonar o cultivo daquele. Assim, algodão, café, arroz e milho, além da pecuária, formaram a base socio-econômica de Nova Granada.

Gentílico: granadense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nova Granada, pela lei estadual nº 1561, de 30-10-1917, subordinado ao município de Rio Preto.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Granada, pela lei estadual nº 2090, de 19-12-1925, desmembrado do município de Rio Preto. Sede no antigo distrito de Nova Granada. Constituído do distrito Sede. Instalado em 22-03-1926.

Pela lei nº 2236, de 22-12-1927, é criado o distrito de Palestina e anexado ao município de Nova Granada.

Pela lei nº 2248, de 27-12-1927, é criado o distrito de Ingás e anexado ao município de Nova Granada.

Pela lei nº 2407, de 30-12-1929, é criado o distrito de Mangaratu e anexado ao município de Nova Granada.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Nova Granada, Ingás, Mangaratu e Palestina.

Pelo decreto nº 6765, de 11-10-1934, é criado o distrito de Onda Verde e anexado ao município de Nova Granada.

Pela lei nº 2782, de 23-12-1936, desmembra do município de Nova Granada o distrito de Palestina. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Nova Granada, Ingás, Mangaratu e Onda Verde.

Pelo decreto-lei nº 14334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Onda Branca e anexado ao município de Nova Granada.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Nova Granada, Ingás, Mangaratu, Onda Branca e Onda Verde.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Nova Granada o distrito de Onda Verde. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 01-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: Nova Granada, Ingás, Mangaratu e Onda Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.